



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 242/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES
AO SERVIDOR GILBERTO ANGELO CALLEGARO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b) o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de maio de 2023, ao servidor GILBERTO ANGELO CALLEGARO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.132.687-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 067.830.899-32, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, nomeado através da Portaria nº. 754/2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 10/12/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2717 Página 140 Ano: XII

Data: 24/02/2023

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F192C12A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2023**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)
MESES AO SERVIDOR PAULO HENRIQUE
HERMIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o Parecer Jurídico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de agosto de 2023, ao servidor **PAULO HENRIQUE HERMIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.638.464-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.494.229-32, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 756/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 10/12/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AA14331E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2023**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)
MESES AO SERVIDOR GILBERTO ANGELO
CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o Parecer Jurídico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de maio de 2023, ao servidor **GILBERTO ANGELO CALLEGARO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.132.687-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 067.830.899-32, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 754/2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 10/12/2017 de acordo com o Art.

164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:33EDED8B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 015/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: J. C. CARRARO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS-LTDA.

Objeto: Credenciamento através de processo de CHAMAMENTO POR INEXIGIBILIDADE para Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços Laboratoriais na Rede Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Iporã-Pr– Ref. SIA/SUS.

Valor Total: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Vigência: 17/02/2023 à 17/02/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 002/2023 e Inexigibilidade nº 001/2023 e Chamamento Público nº 001/2023.

Iporã-Pr. 23 de Fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:135F1A1B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

NOMEIA O SENHOR, ADELICIO VICENTE DA SILVA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2696 PÁGINAS 626 a 629 DE 25/01/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2023 de 12/01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 14 de fevereiro de 2023, o Senhor **ADELICIO VICENTE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.552.832-4- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.329.349-91, residente e domiciliado no distrito de Vila Nilza e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA-DISTRITO DE VILA NILZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,